

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.850/2019.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3072/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº3072/2019 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL TUDO CONFORME TERMO REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
EDE JAMIR DOS SANTOS - ME	92.034.487/0001-41	1.225.015,32

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 30/10/2019.



PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.850
Soledade 30 / 10 / 2019
